



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento Nº , DE 2025

(Do Sr. HEITOR SCHUCH)

Apresentação: 08/07/2025 18:24:15.430 - CICS

REQ n.20/2025

Requer nos termos regimentais a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 10.556/2018, que “proíbe o uso da denominação ‘leite’ em produtos de origem vegetal”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços com o intuito de discutir o Projeto de Lei nº 10.556/2018, que “proíbe o uso da denominação ‘leite’ em produtos de origem vegetal”. A data para a referida audiência ocorrerá oportunamente.

Para tanto, sugiro os seguintes nomes:

- 1-Representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);
- 2-Representante da Associação das Pequenas e Médias Indústrias de Laticínios do Rio Grande do Sul (APIL);
- 3- Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 10.556/2018 visa coibir o uso da denominação “leite” em embalagens, rótulos e materiais de divulgação de produtos de origem vegetal, como os produzidos à base de soja, aveia, amêndoas e coco. A justificativa central é garantir clareza na identificação dos produtos e proteger a cadeia produtiva do leite de possíveis prejuízos decorrentes da associação indevida com produtos de natureza distinta.

Nos últimos anos, o mercado de alimentos de base vegetal tem se expandido rapidamente, impulsionado por tendências de saúde, preocupações ambientais, intolerâncias alimentares e mudanças no comportamento do consumidor. Por outro lado, produtores de leite têm alertado para a necessidade de preservar a integridade conceitual e comercial de um alimento historicamente associado à pecuária e à segurança alimentar.

A discussão envolve não apenas questões econômicas, concorrenciais e de rotulagem, mas também aspectos legais, regulatórios e de interesse do consumidor. A proposta legislativa levanta debates sobre livre iniciativa, transparência na informação ao público, padrões de identidade e qualidade definidos por órgãos reguladores e a necessidade de assegurar um ambiente equilibrado para diferentes cadeias produtivas.

Dada a complexidade do tema e os impactos diretos sobre setores produtivos, consumidores e reguladores, é essencial que o assunto seja amplamente debatido com a participação de todos os atores envolvidos. A audiência pública se propõe a ser um espaço plural e técnico para ouvir representantes do setor leiteiro, da indústria de alimentos vegetais, órgãos reguladores, especialistas e consumidores, de modo a subsidiar a tramitação responsável do projeto de lei.

À vista do exposto, conclamamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de julho de 2025.

Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)

